



HOSPITAL N. S. DA CONCEIÇÃO S.A. (Matriz)
HOSPITAL CRIANÇA CONCEIÇÃO
HOSPITAL CRISTO REDENTOR
HOSPITAL FEMINA

Grupo Hospitalar Conceição

CNPJ 92.787.118/0001-20 - Av. Francisco Trein, 596
CNPJ 92.787.118/0004-72 - Rua Álvares Cabral, 653
CNPJ 92.787.118/0003-91 - Rua Domingos Rubbo, 20
CNPJ 92.787.118/0002-00 - Rua Mostardeiro, 17

F. (51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP. 91350-200
F. (51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP. 91350-250
F. (51) 3357.4100 - Porto Alegre - RS - CEP. 91040-000
F. (51) 3314.5200 - Porto Alegre - RS - CEP. 90430-001

Vinculados ao Ministério da Saúde - Decreto n.º 11.798/2023



Instrumento de Avaliação da Preceptoría COREMU - 2025

Preceptor(a): _____

Programa: _____

Coordenação do Programa: _____

Apoio Pedagógico de referência: _____

Representante dos Residentes: _____

Data da realização: ____/____/____

1. Habilidades pedagógicas (A ser preenchido pelos residentes)

Critério	Insatisfatório	Regular	Bom	Ótimo
Tem postura ética, humanizada e acolhedora, servindo de suporte para a formação em serviço de forma coerente e afinada com os objetivos da Residência e da área profissional.				
É disponível nos diferentes espaços de atuação, exercendo a função pedagógica de referência para os residentes (seminários, orientação, campo, estudos de caso...)				
Apresenta abertura e interesse para atividades e propostas inovadoras provenientes da Residência e do grupo de residentes.				
Estimula os residentes a aplicarem seus conhecimentos profissionais e experiências de vida na prática de trabalho.				
Promove a articulação ensino-serviço, auxiliando na problematização e qualificação do processo de trabalho, contribuindo no desenvolvimento das atividades teórico-práticas e práticas.				
Promove a integração dos residentes aos serviços e às equipes nos quais está inserido, e considerando os diferentes atores (tais como funcionários, estagiários e usuários), está disponível para mediação de dificuldades e orientações gerais.				
Coordena a organização de escalas de plantões (quando houver) e férias, acompanhando sua execução.				
Apresenta disponibilidade para acompanhar o desenvolvimento do TCR durante a supervisão semanal.				

2. Habilidades técnicas e conceituais *(A ser preenchido pelos residentes)*

Critério	Insatisfatório	Regular	Bom	Ótimo
Realiza supervisão semanal, possibilitando ao residente colocar situações referentes às suas vivências em campo, orientando e dando sugestões.				
Participa das atividades teóricas, conforme cronograma, contribuindo com sua experiência e conhecimento.				
Aplica seus conhecimentos profissionais na prática de ensino, facilitando a aprendizagem do residente.				
Desenvolve processos de avaliação dos residentes sob sua responsabilidade, conforme as pactuações institucionais e de modo a contribuir construtivamente com os processos de aprendizagem do residente.				
Cumprir e faz cumprir as disposições regulamentares pertinentes à Residência e ao GHC.				
Ajuda a promover espaços de formação que considerem os determinantes sociais da saúde, tais como posturas antirracistas, anticapacitistas e antipatriarcais.				

3. Habilidades relacionais *(A ser preenchido pelos residentes)*

Critério	Insatisfatório	Regular	Bom	Ótimo
Demonstra postura ética e humanizada no ambiente de trabalho, com colegas de equipe, profissionais da residência, usuários e familiares, construindo espaços inclusivos que fomentem posturas antirracistas, anticapacitistas e antipatriarcais.				
Promove a integração no programa de residência entre os diferentes atores e instituição (equipe, usuários, residentes).				
Apresenta disponibilidade para escuta ativa, abrindo espaço para questões latentes e sensíveis, considerando a subjetividade e singularidade dos processos de formação em saúde.				
Demonstra capacidade de fazer e receber sugestões e críticas, acolhendo de modo construtivo.				
Busca o suporte necessário para lidar com as questões complexas, como Apoio Pedagógico, coordenação do Programa e da COREMU.				

Parecer descritivo da avaliação final das competências relativas ao semestre avaliado *(A ser preenchido pelos residentes)*

() Insatisfatório () Regular () Bom () Ótimo
--

Parecer descritivo da avaliação final das competências relativas ao semestre avaliado* *(A ser preenchido pela coordenação do Programa).*

Avaliação final

() Insatisfatório () Regular () Bom () Ótimo

Plano de ação para as necessidades de melhoria *(A ser preenchido pela coordenação do Programa)*

*** Neste item devem ser considerados os critérios avaliados pelos residentes ao longo do instrumento, acrescidos de:**

- 1) Participa de forma comprometida de atividades desenvolvidas na Residência, como reuniões de Colegiado, Programa, Núcleo, Grupos de Trabalho, NDAE e demais, conforme as necessidades.
- 2) Participa do planejamento e organização das atividades do Programa a partir do projeto Político-Pedagógico.
- 3) Busca o suporte necessário para lidar com as questões complexas, como Apoio Pedagógico, coordenação do Programa e da COREMU.

ANEXO - Instrumento de Avaliação de Preceptores da COREMU

Aspectos metodológicos e instruções para a avaliação

Este instrumento de avaliação foi criado em 2023, implementado em 2024 e, em 2025 teve sua metodologia revisada pelo Grupo de Trabalho formado por residentes, preceptores e coordenadores, encaminhado pelo Colegiado da COREMU.

A abordagem da aprendizagem em termos de competências busca superar a abordagem reduzida à transmissão de conteúdo, recusando a mera função transmissora de saberes, de forma autoritária e procedimental, para focar um modelo descentralizado de construção de conhecimento. Trata-se, assim, de metodologias de ensino e aprendizagem focadas na interação, na solução de problemas complexos e no desenvolvimento de competências. Nesta perspectiva, reconhecemos que o conhecimento não é um ato, mas um processo.

No campo da Residência Multiprofissional, reconhece-se que passa por uma construção significativa que envolve um processo complexo e vivencial. Ensinar por competências, neste contexto, implica que o processo de ensino e aprendizagem não acontece com a simples transmissão de conteúdos, mas no enfrentamento de problemas cotidianos, da vida real. Nesta, e somente nesta, são criadas situações complexas que oferecem por si as melhores e mais importantes chances de geração e desenvolvimento de conhecimento.

O instrumento de avaliação de preceptores baseia-se, então, na avaliação de competências, sendo estas estabelecidas conforme a legislação vigente em âmbito nacional e local, levando em consideração as características singulares de cada preceptor(a). Esta avaliação permite que residentes também possam participar da avaliação dos preceptores que, é finalizada pela Coordenação do Programa.

Orientações sobre o processo de avaliação

O processo de avaliação da preceptoría acontecerá conforme o calendário anual da COREMU. Cada Programa, junto com o Apoio Pedagógico de referência, deverá organizar sua agenda de forma a dar conta das avaliações dos(as) preceptores(as) que compõem o Programa, contemplando as necessidades e limitações de todos os atores envolvidos, pactuando previamente de forma a possibilitar a participação de todos.

A metodologia de avaliação seguirá os seguintes passos:

1º Momento: Mês de Setembro

Residentes fazem a avaliação do preceptor com acompanhamento do Apoio Pedagógico. Preenchem o instrumento e escolhem um representante para fazer a devolutiva.

- O preenchimento da avaliação deve ser feito marcando um “X” na opção que melhor atende à avaliação conforme as competências em questão.

- Além do preenchimento das questões, os residentes devem elaborar um pequeno texto ao final, para o campo do parecer descritivo, de forma a articular as questões trazidas na avaliação.

- Devem se manifestar durante a avaliação os residentes que tiveram ou têm contato com o(a) preceptor(a) avaliado(a), sendo de núcleo ou de campo, trazendo suas experiências e perspectivas.

- Os(As) residentes deverão, ao final da avaliação, escolher um ou dois representantes que serão responsáveis pela devolutiva aos(às) preceptores(as). Sugere-se que seja escolhido(a) aquele(a) que, na opinião do grupo, tenha mais desenvoltura e ferramentas para fazer a devolutiva de forma cuidadosa, construtiva e afetiva.

2º Momento: Entre os meses de Setembro e dezembro

Residente representante se reúne com a coordenação do Programa e o preceptor. Residente faz a devolutiva, conversa e se retira. Coordenador retoma a avaliação e o Plano de Ação anterior, finaliza a avaliação atual e elabora, de forma conjunta, o plano de ação. Faz registro no SAGU.

- O(A) residente representante, agendará, conforme calendário pactuado no Programa, um momento para devolutiva aos(as) preceptores(as).

- O Apoio Pedagógico irá acompanhar esses momentos, servindo de mediador e colaborando para que seja um importante momento para o crescimento de todos.

- Neste momento, além das questões avaliadas pelos(as) residentes, a coordenação avaliará aspectos relacionados ao envolvimento da preceptoria nas atividades do Programa para além da supervisão direta aos residentes.

- A coordenação deverá elaborar um pequeno texto ao final, para o campo do parecer descritivo, de forma a articular as questões trazidas na avaliação, reunindo os aspectos apontados pelos(as) residentes e aqueles pontuados pela própria coordenação.

- Por fim, a coordenação elaborará um Plano de Ação, de forma conjunta com o(a) preceptor(a), pactuando questões que necessitam melhorias, bem como traçando juntos os caminhos possíveis para isso.

- Ao término da avaliação, a coordenação registrará no Sistema Acadêmico a avaliação e pactuação realizada.

Observações:

- Situações em que a coordenação ou os residentes entendam que não há possibilidade de mediação sem o Apoio Pedagógico e/ou da Coordenação da COREMU, a presença destes será solicitada e pactuada.